
Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 22 de 12 de julho de 2016

Dispõe sobre a alteração composição da
Comissão Intergestores Regional Noroeste
Mato-grossense do Estado de Mato Grosso
– CIR NO.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A portaria GM n.º 399 de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pacto pela Vida; em Defesa do SUS e Pacto de Gestão.

II – A Resolução CIB MT n.º 062 de 11 de outubro de 2006, que Dispõe sobre a habilitação do funcionamento das Comissões Intergestores Bipartite Regionais do Estado de Mato Grosso de acordo com o Pacto pela Saúde 2006.

III – A Resolução CIB MT n.º 068 de 16 de outubro de 2008, que Dispõe sobre a alteração do Regimento da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.

IV – A Proposição n.º 01/2005 de 28 de janeiro de 2005, que Dispõe sobre a criação da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Juína com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 1997.

V – A Resolução CGR NO n.º 01/2008 de 16 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Colegiado de Gestão Regional Noroeste Mato-grossense.

VI – A Resolução CIB MT n.º 78/2012 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição da **Comissão Intergestores Regional Noroeste – CIR NO**, conforme o Anexo I;



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento.

Juína – MT, 10 de março de 2016.


Ana Paula Marques Schulz
Coordenador da CIR NO


Sônia Aparecida Pereira
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT





**ANEXO I - da Resolução Nº 22 da Comissão Intergestores Regional – CIR
NO de 12 de julho de 2016**

MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA		
Município	Titulares	Suplentes
Aripuanã	Valdeneia Dantas Jales Santos	Márcia Nantes Brito
Brasnorte	Cláudio Dantas da Silva	Jennifer Magalhães Casasús de Figueiredo Souza
Castanheira	Sônia Aparecida Pereira	Stella Costa da Silva
Colniza	Jaqueline Martins de Souza	Karla Marques Pinheiro
Cotriguaçu	Paulino Alves de Carvalho	Tânia Cristina Cardoso Eufrásio
Juína	Agostinho Bspalez Filho	Mara Lúcia Duarte
Juruena	Greicyleine da Consolação Domingos Henrique	Maria Luiza Rudnik

MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Ana Paula Marques Schulz	Sérgio Volmir Post
Juciane Alves da Silva	Cleuza Pereira Leite Brandão
Nara Denise Anéas Mattioni	Maria Auxiliadora de Oliveira
Leda Maria de Souza Villaça	Kátia Costa Vital dos Santos
Geise Aparecida de Carvalho Vaz	Elaine Moneratto Coelho
Humberto Nogueira de Moraes	Verônica Pickler
Ivanete Márcia Wiebbelling Pagnussat	Aristides Coelho de Oliveira

SECRETARIA EXECUTIVA DA CIR NO

